COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 074/2022.

AO PROJETO DE LEI N 1215/2022 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria acima mencionada tem boa técnica de redação, atende as normas legais, estando de acordo com o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma é legal, no entanto os membros da Comissão entenderam que é necessário apresentar emendas para melhor clareza e justiça quanto ao teor da matéria.

Desta forma foram apresentadas a Emenda Supressiva nº 001/2022 e Emenda Modificativa nº 001/2022, assim somos de parecer favorável com a aprovação das emendas.

Sala das comissões

Em, 01 de setembro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 074/2022.

AO PROJETO DE LEI N 1215/2022 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vi que a mesma obedece o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno, portanto tem boa redação.

Quanto ao mérito visa conceder folga ao servidor que tem boa conduta e assiduidade no trabalho, como forma de incentivar o bom desenvolvimento de suas atividades.

Desta forma foram apresentadas a Emenda Supressiva nº 001/2022 e Emenda Modificativa nº 001/2022, assim sou de parecer favorável com a aprovação das emendas.

Sala das comissões

Em, 01 de setembro de 2022.

WILLIAN SANCHES

RELATOR